

## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## **LEI Nº 4.092, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Minas Gerais, a Anísio Martinez.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de Lagoa Santa a Anísio Martinez.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de dezembro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

1